

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250317/0001-04

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, VALERIA FRANCO DE SOUSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.03.26.01, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

19.831.793/0001-19 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

1 - LOTE 1 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. (sem inclusão de peças)	SERVIÇO	12,00	Mês	4.569,44	3.650,00	43.800,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS. (sem inclusão de peças)	SERVIÇO	110,00	Serviço	205,67	163,50	17.985,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS. (sem inclusão de peças)	SERVIÇO	80,00	Serviço	255,78	194,60	15.568,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS. (sem inclusão de peças)	SERVIÇO	15,00	Serviço	435,69	348,50	5.227,50
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS. (incluso todos os materiais necessários)	SERVIÇO	12,00	Serviço	427,62	342,00	4.104,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS. (incluso todos os materiais necessários)	SERVIÇO	6,00	Serviço	537,00	428,00	2.568,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS. (incluso todos os materiais	SERVIÇO	2,00	Serviço	916,67	732,50	1.464,60

	necessários)						
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS.	SERVIÇO	10,00	Serviço	109,03	87,19	871,90
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS.	SERVIÇO	10,00	Serviço	157,55	126,00	1.260,00
10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS.	SERVIÇO	2,00	Serviço	254,19	203,30	406,60
11	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS - centrais de 7.000 a 12.000 BTUS.	SERVIÇO	15,00	Serviço	213,80	171,00	2.565,00
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS - centrais de 18.000 a 30.000 BTUS.	SERVIÇO	6,00	Serviço	389,00	311,20	1.867,20
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS - centrais de 48.000 a 60.000 BTUS.	SERVIÇO	2,00	Serviço	548,33	438,60	877,20
VALOR TOTAL							98.565,00

**Homologado para ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO inscrita no CNPJ/MF:
19.831.793/0001-19, pelo melhor valor de R\$ 98.565,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), em 14/04/2025.**



Valeria Franco De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS